

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A PRÉ-MATRÍCULA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e da Santa Casa de Porto Alegre, em conformidade com o item 1.9 do Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** o que segue:

1. Vigésima terceira convocação para pré-matrícula: diante do exposto, resta homologado o resultado do Processo Seletivo para Residência Médica 2026, ficando os candidatos constantes no Anexo convocados para a pré-matrícula. A pré-matrícula deverá ser realizada **do dia 16/03/2026 até às 15h do dia 17/03/2026**, diretamente através do [link https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcsa-2026](https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcsa-2026), seguindo as instruções definidas a seguir.

1.1. Instruções para pré-matrícula:

a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.

b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME UFCSA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

2. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

3. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

4. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcsa.edu.br e www.fundmed.org.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados. O **desconhecimento desta publicação não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin, Coordenadora da COREME.
Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil, Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSA.
Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier, Presidente da FUNDMED.

ANEXO – CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRICULA

PRM ACESSO DIRETO - PATOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NOTA FINAL
41987	MARCOS CONTI SILVA	Ampla Concorrência	59,1